



Município de Paraíso das Águas - MS

Ofício Sec. Gov. nº 063/2026

Paraíso das Águas, 23 de abril de 2026.

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB Nº 1877/2019

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN de Paraíso das Águas para o ano 2026.

Ano	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2026	R\$19.270,40	R\$14.446,67	R\$10.957,60	R\$ 8.148,45	R\$ 6.110,67	R\$ 4.589,14

Dados sobre o levantamento:

- Responsável pelo Levantamento: Engº. Agrº. Wagner de Oliveira Filippetti
- CPF do Responsável pelo Levantamento: CPF 112.144.488-10
- Registro Nacional do Profissional: CREA nº 260184970-3

Descrição simplificada da metodologia:

Utilizaram-se os dados amostrais a partir de pesquisa de opiniões de valores de mercado de terras de integrantes do poder público municipal e profissionais que atuam na região.

Com saneamento amostral através do critério da média, onde foram excluídos os dados com 30% acima ou abaixo do desvio padrão.

Para determinação do VTN (valor da terra nua) foi utilizado o fator 0,662691139, disponível em <http://www.iea.agricultura.sp.gov.br/out/TerTexto.php?codTexto=14127>.

Previsto arbitramento de 15% para mais ou para menos conforme disciplinado na NBR 14.653-3:2019.

Período de realização da coleta de dados:

- Início da realização de coleta: janeiro/ 2026
- Final da realização de coleta: abril/ 2026

Atenciosamente,

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito